Compreendendo a redução dos homicídios no estado de São Paulo no período 1998-2008

André Luiz Greve Pereira* Robson Antonio Grassi**

Resumo

Este artigo busca compreender os motivos da recente redução dos homicídios no estado de São Paulo, no mesmo período em que esses crimes aumentavam no restante do Brasil. É feito um estudo bibliográfico sobre as teorias de criminalidade, com ênfase ao trabalho de Levitt (2004), e sua aplicação para o estado de São Paulo no período de 1998 a 2008, avaliando-se quais fatores contribuíram, ou não, para a redução dos homicídios nessa Unidade da Federação. É proposta uma agenda para os próximos estudos e para as futuras políticas de segurança do estado de São Paulo, centrada nos desafios que o sucesso recente em termos de redução da criminalidade implica, visando a uma redução ainda mais significativa desses indicadores no futuro, principalmente em termos de análise de custo-benefício das políticas adotadas.

Palavras-chave: Homicídios. Estado de São Paulo. Políticas de segurança.

http://dx.doi.org/10.5335/rtee.v0i40.3450

Submissão: 08/10/2012. Aceite: 17/05/2013

^{*} Especialista em Regulação de Aviação Civil na Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). Mestre em Economia pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). andregreve@yahoo.com.br.

^{**} Professor do Departamento de Economia e do mestrado em Economia da UFES. ragrassi@uol.com.br.

1 Introdução

Entre 1998 e 2008, a taxa de homicídio do estado de São Paulo foi reduzida a menos da metade, ao passo que, no mesmo período, esse índice aumentava em mais de 30% no restante do país. Por que o índice de homicídio caiu de forma tão significativa no estado de São Paulo, quando comparado com o restante do Brasil? O que São Paulo fez de tão diferente?

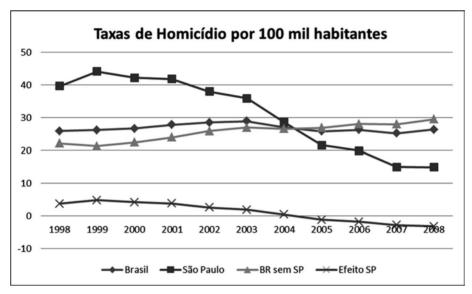
O presente estudo bibliográfico busca analisar a redução dos homicídios no estado de São Paulo por meio dos principais trabalhos acadêmicos que a analisaram no período 1998-2008. Parte-se do princípio de que um fenômeno amplo e complexo como esse não deve ser estudado com base numa única perspectiva teórica. Assim, este artigo examina, conjuntamente, se os diversos fatores explicativos presentes na literatura são capazes de esclarecer (ou não) a queda da criminalidade em São Paulo no período em questão.

Para orientar esta discussão, o presente trabalho parte do artigo seminal de Levitt (2004), que estudou a queda da criminalidade nos EUA. No seu texto, Levitt elenca os fatores que acredita terem influenciado, significativamente ou não, a redução criminal ocorrida naquele país na década de 1990. Evidentemente, a referida metodologia é adaptada para a realidade do Brasil e do estado de São Paulo, na qual fatores como adoção de pena de morte e legalização do aborto não são aplicáveis.

Para cumprir seus objetivos, o trabalho é dividido da seguinte forma: a seção 2 apresenta o objeto de estudo, a redução dos homicídios no estado de São Paulo, explicando seus recortes temporal e espacial, de modo a cotejar, brevemente, o caso paulista com o brasileiro. Na seção 3, é explicada a metodologia da pesquisa, fundamentada no trabalho de Levitt (2004). Na seção 4, são analisadas as possíveis razões da queda da criminalidade, elencadas em Levitt (2004), para os EUA, e tal estudo é aplicado, a partir de bibliografia selecionada, para o caso paulista. Por fim, a conclusão do trabalho apresenta uma agenda de pesquisas sobre os próximos passos necessários para uma diminuição ainda maior das taxas de homicídio e, ao mesmo tempo, sobre o necessário estudo sistemático (ainda inexistente na academia brasileira) acerca de alternativas às políticas tradicionais de segurança.

2 Homicídios em São Paulo e no Brasil (1998-2008)

A queda dos índices de homicídio do estado de São Paulo está amplamente documentada. Nesse sentido, os trabalhos de Waiselfisz (2011) apresentam as taxas de homicídio de 1998 a 2008 para os estados, as capitais, as regiões metropolitanas e os municípios brasileiros. A fonte original dos dados de homicídios é o Datasus e a dos dados populacionais consiste nas projeções do IBGE.



Fonte: elaborado pelos autores com base em dados de Waiselfisz (2011). Nota: O "Efeito São Paulo" foi calculado considerando que SP representa 21,5% da população do país.

Gráfico 1: Taxas de homicídio por 100 mil habitantes

No Brasil, entre 1998 e 2008, a taxa de homicídio por 100 mil habitantes variou positivamente de 25,9 para 26,4 (aumento de 2%). Contudo, essa pequena variação positiva deve ser atribuída ao que ocorreu no estado de São Paulo. Este, que representa aproximadamente 21,5% da população do Brasil, reduziu a sua taxa de homicídio a menos da metade entre 1998 e 2008, de 39,7 (1998) para 14,9 (2008), impactando significativamente os indicadores de criminalidade do país. Em 1998, o "Brasil sem São Paulo" tinha 22,1 homicídios por 100 mil habitantes, enquanto em 2008 esse índice subiu para 29,5, representando um aumento de 33%.

Waiselfisz (2011, p. 26-35) apresenta duas tabelas comparativas para as taxas de homicídio dos estados e capitais brasileiras entre 1998 e 2008. Em 1998, o

estado de São Paulo era o 5º mais violento do país e dez anos depois caiu para a 25ª posição. Já o município de São Paulo era a 6ª capital mais violenta do país e passou a ser a menos violenta em 2008, conforme a tabela abaixo:

Tabela 1: Taxas de homicídio nos estados e capitais brasileiras

	19	98	20	80	CAPITAL	19	98	20	80
UF	TAXA	POS.	TAYA	POS.	CAPITAL	TAXA	POS.	TAXA	POS.
	IAUA .	ros.	IAAA	103.	MACEO	33,3	140	107,1	10
ALAGOAS	21,8	110	60,3	10	RECIFE	114,0	10	85,2	20
ESPIRITO SANTO	58,4	20	56,4	20	Vitoria	106,6	20	73,9	30
PERNAMBUCO	58,9	10	50,7	30	SALVADOR	15,4	250	60,1	40
PARA	13,3	190	39,2	40	JOAO PESSOA	38.4	110	60.0	50
AMAPA	38,7	60	34,4	50	Cuertea	22,7	180	56.5	60
DISTRITO FEDERAL	37,4	80	34,1	60	Boutw	29,1	160	47.0	70
RIO DE JANERO	55,3	30	34,0	70	PORTO VELHO	70,3	40	46.9	80
Вана	9,7	220	32,9	80	PORTO ALEGRE	31,4	150	46.8	90
Paraná	17,6	140	32,6	90	GOANA		190	44.3	100
RONDÓNIA	38,3	70	32,1	100	Residence in the second	22,6			
MATO GROSSO	36,3	90	31,8	110	SAO Luis	16,5	230	43,4	110
Golds	13,4	189	30,0	120	CUABA	76,0	30	42,8	120
MATO GROSSO DO SUL	33,5	100	29,5	130	MACAPÁ	51,0	80	42,1	130
Seigne	10,4	210	28,7	140	BELO HORZONTE	25,0	170	41,9	140
PARAIRA	13.5	160	27.3	150	ARACAJU	16,8	220	40,8	150
ROBAMA	50,6	40	25,4	160	Manaus	40,7	90	38,4	160
Amazonas	21,3	120	24,8	170	FORTALEZA	20,3	200	35,9	170
CEARA	13,4	170	24,0	180	Brasilia	37,4	120	34,1	180
Rio Grande do Norte	8,5	249	23,2	190	NATAL	16,2	240	31,1	190
Rio Grande do Sul	15,3	150	21,8	20°	RIO DE JANERO	62,6	50	31,0	200
MARANHAO	5,0	270	19,7	210	Rio Branco	38,4	100	28,9	210
Acre	21,2	130	19,6	220	TERESINA	17,6	210	27,0	220
MNAS GERAS	8,6	230	19,5	230	CAMPO GRANDE	36,4	130	25,6	230
Tocantins	12,3	200	18,1	240	BOA VISTA	51,5	70	24,9	240
SAO PAULO	39,7	50	14,9	250	FLORIANGPOLIS	9,3	270	22,6	250
SANTA CATARINA	7,9	250	13,0	26º	PALMAS	12,7	260	18,5	260
Piaul	5,2	26°	12,4	270	São Paulo	61,1	60	14,8	270

Fonte: Waiselfisz (2011, p. 26-35)

Da Tabela 1, percebe-se que a redução das taxas de homicídio no estado de São Paulo não foi consequência de uma tendência nacional, pois esse 'fenômeno' ocorreu naquele cenário em particular, e não no Brasil como um todo. Isso significa que as razões para a queda dos índices de homicídio em São Paulo também devem ser investigadas em nível estadual.

3 Metodologia

Embora a investigação da criminalidade ocorra em nível estadual, é importante perceber a tendência do restante do país, pois muitas das possíveis causas da variação da criminalidade violenta no estado de São Paulo, na verdade, são causas da variação da criminalidade no país como um todo. Essas causas nacionais da criminalidade, porém, fogem do escopo deste trabalho. O objetivo aqui é entender a diferença de comportamento entre os índices de homicídio do estado de São Paulo e os do restante do Brasil. Se determinado fator afetar igualmente tanto o estado de São Paulo como o restante do Brasil, entende-se que esse mesmo fator não deve ser responsável pelas suas diferenças.

A literatura econômica e criminológica indica diversas causas para a criminalidade. Contudo, poucos estudos buscaram reunir e confrontar as várias explicações divergentes e analisar a efetividade marginal de cada uma delas em um determinado caso concreto. Estudos bibliográficos multidisciplinares sobre as causas de um determinado fenômeno, especialmente criminal, não costumam ser muito comuns na literatura econômica. O trabalho seminal nessa área é o de Levitt (2004), "Understanding why crime fell in the 1990s: four factors that explain the decline and six that do not", no qual o autor faz um estudo bibliográfico sobre a queda da criminalidade nos Estados Unidos na década de 1990.

O presente artigo propõe-se a apresentar um trabalho similar, abordando o fenômeno da redução da criminalidade violenta em outro recorte espaço/temporal, ou seja, no estado de São Paulo, no período de 1998 a 2008. Na próxima seção, partindo das dez possíveis razões da queda da criminalidade, citadas em Levitt (2004) para o caso dos EUA, passa-se a uma análise detalhada dos principais trabalhos que abordaram o caso paulista no período mencionado.

4 Fatores que explicam e que não explicam as diferenças nas taxas de homicídio entre o estado de São Paulo e o Brasil

Levitt (2004) elenca seis fatores que não contribuíram significativamente para a redução criminal ocorrida nos Estados Unidos na década de 1990: economia forte, mudanças demográficas, melhores estratégias policiais, leis de controle de armas, leis permitindo andar armado e aumento das penas de morte. Ele apresenta, também, quatro fatores que teriam contribuído significativamente para a redução da

criminalidade: aumento na quantidade de policiais, aumento da população carcerária, redução da epidemia de crack e legalização do aborto.

Inicialmente, deve-se desconsiderar os fatores que, simplesmente, não se aplicam à realidade brasileira, como o aumento das penas de morte, ou a legalização do aborto. Esses fatores não foram alterados no Brasil no período especificado (1998-2008) e, portanto, não influenciaram na variação dos homicídios no período. Outros fatores citados por Levitt (2004) também não podem ser investigados na realidade estudada, pois se aplicam, indistintamente, a todos os estados, como as leis de controle de armas. No Brasil, o Estatuto do Desarmamento entrou em vigor em dezembro de 2003, mas esse não é um elemento significativo para o presente estudo, pois a mudança normativa em todo o país não deve explicar as especificidades do estado de São Paulo.

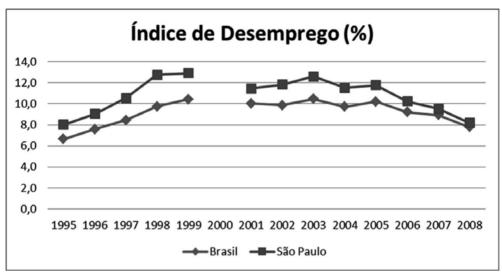
Deve-se levar em conta, ainda, alguns fatores que não foram abordados por Levitt ao estudar a criminalidade nos EUA, mas que apresentam relevância nos debates brasileiros. Trata-se dos casos da presença do crime organizado e de algumas políticas específicas implementadas pelos municípios no combate à criminalidade (como a criação de guardas municipais e a instituição pelas prefeituras de Lei Seca nos bairros e regiões que apresentam maiores indicadores de criminalidade).

4.1 Fatores econômicos e sociais

Levitt (2004) cita o crescimento econômico real de 30% na década de 1990 e a redução do índice de desemprego médio, de 6,8% em 1991 para 4,8% em 2001, como possíveis fatores que poderiam restringir a criminalidade nos EUA. Contudo, os trabalhos empíricos não mostraram que essa relação foi significativa, especialmente para a criminalidade violenta. Segundo o autor (2004), a redução do desemprego em dois pontos percentuais explicaria uma queda de apenas dois pontos percentuais nos crimes contra a propriedade, e não afetaria os crimes de homicídio.

Alguns autores relacionam variações da criminalidade às mudanças sociais e/ ou econômicas, como o crescimento econômico, a redução da pobreza e da desigualdade social. Todavia, esses fatores não devem ser utilizados para explicar o objeto de estudo deste artigo, a redução dos homicídios no estado de São Paulo, pois, em linhas gerais, esses fatores variaram conjuntamente em todo o Brasil, enquanto a redução dos homicídios ocorreu especialmente no estado de São Paulo.

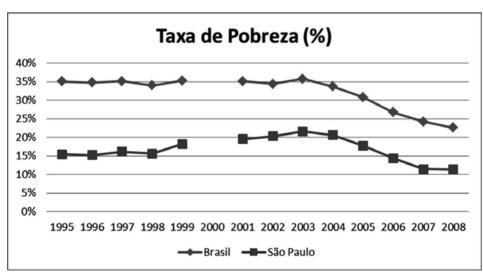
O índice de desemprego do estado de São Paulo no período em análise teve um desempenho similar à média nacional, embora durante todo o período o estado tenha apresentado taxas de desemprego superiores às do restante do país.



Fonte: IBGE, PNAD. Informações do ano 2000 não estavam disponíveis.

Gráfico 2: Índice de desemprego

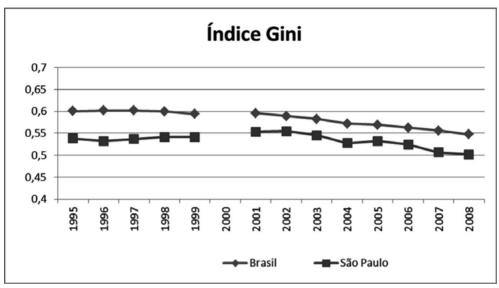
A proporção de habitantes abaixo da linha da pobreza foi reduzida no estado de São Paulo e no país como um todo a partir de 2003. Esse comportamento foi similar à média nacional, embora em São Paulo tenha ocorrido numa magnitude um pouco menor.



Fonte: IBGE, PNAD. Informações do ano 2000 não estavam disponíveis.

Gráfico 3: Proporção de habitantes abaixo da linha de pobreza

No gráfico a seguir, observa-se que, nas últimas décadas, a trajetória da desigualdade social em São Paulo também foi similar à do Brasil. Isso pode ser percebido tomando-se o índice de Gini como medida de desigualdade.



Fonte: IBGE, PNAD. Informações do ano 2000 não estavam disponíveis.

Gráfico 4: Índice Gini

O comportamento desse e de outros diversos indicadores sociais e econômicos sugere que São Paulo sofreu alterações similares às ocorridas no Brasil. Assim, a variação nacional dos indicadores socioeconômicos não deveria ser alegada como causa significante da variação da taxa de homicídio do estado de São Paulo, quando comparada à variação da mesma taxa para o Brasil, no mesmo período.

4.2 Fatores demográficos

Levitt (2004) analisou a influência dos fatores demográficos na queda da criminalidade dos EUA na década de 1990 e verificou que estes não foram significativos. Inclusive, no período analisado, como consequência de uma segunda geração do "Baby Boom", houve um aumento temporário na proporção de pessoas de quinze a 24 anos.

Uma questão muito comentada na literatura nacional sobre economia do crime diz respeito aos fatores demográficos e, especialmente, à proporção de homens

de quinze a 24 anos na população (H1524). Hartung e Pessoa (2007), por exemplo, evidenciaram que os municípios paulistas que em décadas anteriores tiveram maiores níveis de fecundidade e maiores proporções de mães solteiras e adolescentes alcançaram, também, maiores índices de homicídios.

Já Mello e Schneider (2007 e 2010) atribuem a redução dos homicídios no estado de São Paulo a diversos fatores, como leis municipais contra a embriaguez e mudanças operacionais na estrutura policial, mas dão especial destaque à redução da proporção H1524, conforme a Tabela 2.

Taxas de Homicídios (1) e Proporção de Homens de 15 a 24 Anos Região Metropolitana de São Paulo e Outros Municípios do Estado de São Paulo (2) – 1991-2005

Períodos	Municípios	da RMSP	Outros Municípios do Estado			
	Taxas de Homicídio (1)	% de Homens de 15 a 24 Anos	Taxas de Homicídio (1)	% de Homens de 15 a 24 Anos		
1991-1995	41,79	9,37	15,83	9,36		
1996-2000	54,66	9,58	25,54	9,58		
2001-2005	45,95	9,18	23,87	9,37		

Fonte: Datasus; IBGE.
(1) Por 100 mil habitantes.

(2) Com mais de 100 mil habitantes em 2000.

Fonte: Mello e Schneider (2007, p. 23)

Tabela 2: Taxas de homicídios e proporção de H1524

Utilizando regressões em painel para os maiores municípios paulistas e tendo como variável explicativa a proporção de H1524 na população, Mello e Schneider (2010) chegaram à conclusão de que essa alteração demográfica seria uma das principais causas: 1- para o ponto de inflexão das taxas de homicídios ter ocorrido em 1999; 2- de a redução ter se iniciado na região metropolitana; 3- de a redução ocorrer durante vários anos.

A redução da proporção de jovens na população é uma tendência nacional, e até mundial. Entre 2000 e 2007, 25 dos 26 estados brasileiros reduziram sua proporção de H1524 e, dentre esses 25, São Paulo foi apenas o 17° que mais reduziu sua proporção de H1524. No Censo 2000, São Paulo tinha a proporção de 9,65% de H1524 e, na Contagem Populacional de 2007, passou a 9,08%, uma redução relativamente modesta.

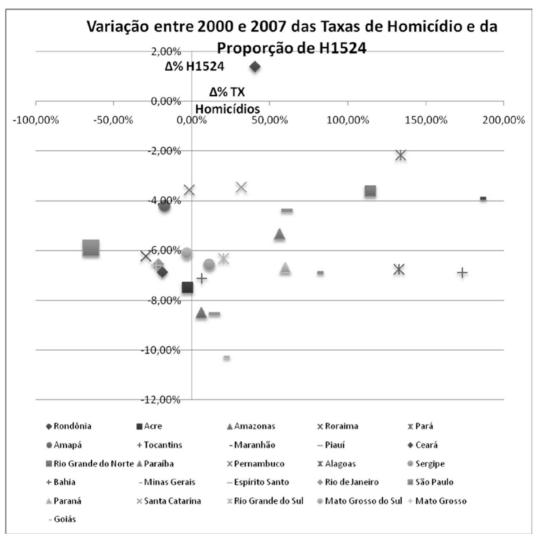
Ao não utilizarem um grupo de controle nas suas regressões, Mello e Schneider (2010) apoiaram-se em um fenômeno nacional (a redução da proporção de H1524)

para explicar as particularidades de um fenômeno essencialmente estadual (ampla redução dos homicídios).

Kahn (2008), por exemplo, ao investigar a criminalidade nos municípios paulistas, investigou, também, o comportamento da criminalidade nos municípios de estados vizinhos ao de São Paulo, num *buffer* de 100 km, esperando que estes tivessem características demográficas similares e pudessem funcionar como grupo de controle para variáveis exclusivamente estaduais, como os aparatos de segurança pública. Em seu estudo, o autor (2008) verificou que, enquanto caíram nos municípios paulistas, os índices de homicídio aumentaram nos municípios fronteiriços dos estados vizinhos.¹

A tendência demográfica (redução da proporção de H1524, inicialmente, nas maiores cidades) seria a razão de a redução da criminalidade ter um padrão de comportamento similar. Contudo, essa relação pode ser espúria, pois também é similar à forma de expansão das políticas de segurança pública (das cidades maiores para as cidades menores) iniciadas no mesmo período e citadas por Kahn (2007, 2008) como as principais responsáveis pela queda da criminalidade.

Os resultados de Mello e Schneider (2010, p. 37) são conflitantes em relação aos de diversos trabalhos da literatura econômica, como o artigo de Levitt (1999), "The limited role of changing age structure in explaining aggregate crime rates", citado pelos próprios autores. Segundo Levitt, as dramáticas transformações demográficas do "Baby Boom", após a Segunda Guerra Mundial, não explicariam mais de 1% na variação da criminalidade americana. Mello e Schneider (2010) comentam esse artigo, argumentando que o impacto da violência juvenil no agregado criminal poderia variar de acordo com as instituições de justiça e segurança regionais.



Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados do Censo 2000 (IBGE, 2000) e da Contagem Populacional de 2007 (IBGE, 2007), para a proporção H1524, e de Waiselfisz (2011), para as taxas de homicídio.

Gráfico 5: Variação das taxas de homicídios e da proporção de H1524 entre 2000 e 2007

Como se pode observar no gráfico anterior, não há uma relação clara entre as variações das duas variáveis. Em 25 dos 26 estados brasileiros, houve redução na proporção de H1524 (índice vertical), o que pode ser considerado uma tendência nacional, mas em apenas nove dos 26 estados houve redução dos homicídios, o que, claramente, não é uma tendência nacional. As variações nos diferentes estados

brasileiros evidenciam que, em São Paulo, não houve uma clara relação entre H1524 e índices de homicídio, quanto mais uma relação de causalidade¹.

Contudo, mesmo que fosse clara, causal e significativa, como afirmam Mello e Schneider (2007 e 2010) e Mello (2010), a relação entre H1524 e homicídios não explicaria o objeto de estudo deste artigo, as especificidades da redução dos homicídios no estado de São Paulo. A variação da proporção de H1524 não deve ser elencada entre os fatores explicativos, pois, assim como ocorreu com os fatores sociais e econômicos, os fatores demográficos paulistas comportaram-se de forma similar aos nacionais.

4.3 Presença do crime organizado

Alguns autores afirmam que o crime organizado em São Paulo seria "monopolizado" pelo Primeiro Comando da Capital (PCC), o que evitaria maiores confrontos entre criminosos, como costuma acontecer no Rio de Janeiro, reduzindo, assim, a quantidade de homicídios. Essas alegações não influenciam na redução dos homicídios em São Paulo, pois, ainda que a baixa ocorrência de confrontos entre grupos criminosos contribua marginalmente para os baixos índices de homicídios do estado, esse fenômeno é histórico. Ao contrário do Rio de Janeiro, em São Paulo, existem poucas organizações criminosas, em que a liderança do PCC foi incontestável durante todo o período analisado.

Kahn (2008) também identificou que a presença do PCC não foi significativa para a redução dos homicídios nos municípios paulistas. Esses crimes, de fato, caíram mais nas cidades maiores, o que coincide com a existência dessa facção (medida pelos ataques de maio de 2006), mas a relação entre PCC e queda dos homicídios desaparece quando se controla o tamanho das cidades. Isso indica, empiricamente, que a relação entre a redução dos homicídios e o PCC é espúria.

4.4 População carcerária

Segundo Levitt (2004), uma das causas da redução da criminalidade nos EUA foi o aumento da população carcerária, que quase dobrou na década de 1990. De acordo com Kahn (2008), o aumento da população carcerária de São Paulo foi um importante fator para a diminuição do número de homicídios. No estado de São Paulo, a população carcerária mais que dobrou entre 1995 e 2008. Como destaca a literatura econômica, o encarceramento dos criminosos é uma política eficaz na redução da criminalidade, e um dos primeiros estados brasileiros a ampliar significativamente sua capacidade carcerária foi o de São Paulo.

O gráfico a seguir demonstra que São Paulo foi um dos primeiros estados a aumentar sua população carcerária. Segundo o InfoPen do Ministério da Justiça, os primeiros dados da população carcerária brasileira são de 2000, e nesse ano São Paulo, que tem 21,5% da população brasileira, já respondia por 39,6% da população carcerária nacional. Em 2002, o estado chegou a ter 45,8% da população carcerária brasileira (109 mil dos 236 mil detentos). Desde então, essa proporção vem se reduzindo e, em 2008, era de apenas 34,3%.

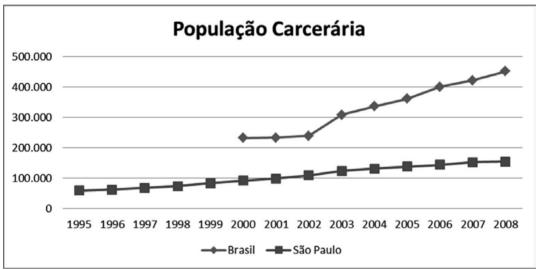


Gráfico 6: População carcerária do estado de São Paulo de 1995 a 2008

Fonte: Secretaria de Administração Penitenciária do estado de São Paulo para São Paulo entre 1995 a 2006, Depem-MJ para São Paulo em 2007 e 2008 e Brasil 2000 a 2008.

Pereira Filho, Tannuri-Pianto e Sousa (2010) calcularam índices de custo-eficiência para os serviços estaduais de segurança pública, utilizando um modelo de fronteira estocástica e dados longitudinais de 2001 a 2006. Com base nisso, identificaram que o número de vagas no sistema prisional foi um fator significativamente importante no aumento da eficácia e eficiência do sistema de segurança pública estadual.

Nos EUA, segundo Levitt (1996), o encarceramento também seria uma política de segurança eficaz e eficiente, evidenciando que os custos para manter um condenado preso seriam menores do que os ganhos propiciados pela redução da criminalidade obtida. Por sua vez, Kuziemko e Levitt (2004) e Levitt e Miles (2006) afirmam que o constante aumento da população carcerária norte-americana foi reduzindo a eficácia marginal dessa política e que o atual tamanho da população

carcerária dos EUA já excedeu o seu nível ótimo. A avaliação de Pereira Filho, Tannuri-Pianto e Sousa (2010) refere-se ao período 2001-2006, no qual a falta de vagas no sistema prisional afetou negativamente a eficiência dos sistemas estaduais de segurança pública, mas desde então a população carcerária dos estados brasileiros continuou aumentando e nenhum estudo mais recente foi publicado.

Falta, no Brasil, uma análise de custo-benefício para se avaliar qual o tamanho ótimo de sua população carcerária, ou seja, até que ponto essa política continua a ser não apenas eficaz, mas também eficiente para reduzir a criminalidade.
Contudo, independentemente dos custos envolvidos, pode-se afirmar, com segurança, que o grande aumento na população carcerária paulista contribuiu significativamente para a redução dos índices estaduais de homicídio no período analisado
neste estudo.

4.5 Fatores municipais

Os municípios paulistas parecem ter dado certa prioridade ao combate da criminalidade. Em comparação com os outros municípios brasileiros, os paulistas têm mais guardas municipais, receberam mais dinheiro para projetos de segurança pública do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e implementaram mais leis que dificultam o consumo de álcool em circunstâncias específicas.

Analisando as políticas públicas de segurança dos municípios, Kahn e Zanetic (2005) afirmam que estas têm sido cada vez mais importantes, dando especial destaque à atuação da prefeitura de Diadema/SP e ao Fórum Metropolitano de Segurança, que abrange doze municípios da Grande São Paulo.

Embora de maneira limitada, procuramos mostrar aqui que a ação das prefeituras na esfera da segurança tem tido algum impacto: as denúncias criminais – matéria-prima do trabalho policial – crescem consideravelmente quando as prefeituras se envolvem na divulgação do Disque Denúncia; a Lei Seca, quando adequadamente implementada, contribui para diminuir significativamente a quantidade de homicídios. Se corretamente alocada, por outro lado, a guarda municipal pode contribuir para a redução dos índices de criminalidade contra o patrimônio (KAHN; ZANETIC, 2005, p. 51).

Segundo o *Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública* (2008), em 2006, 28,7% dos municípios paulistas (185 dos 645) tinham guardas municipais, contra uma média nacional de 14,1% (786 dos 5.564), representando 31% do efetivo de guardas municipais do país. Os municípios paulistas também conseguiram mais recursos do FNSP do que a média nacional: em 2007, dos 95 municípios que receberam recursos, 37 eram paulistas, correspondendo a 39% do total, embora São Paulo tenha apenas 21,5% da população nacional e 11,6% dos municípios.

Mello, Schneider e Biderman (2006) analisaram, entre 2001 e 2004, a região metropolitana de São Paulo, na qual dezesseis dos 39 municípios adotaram leis que dificultavam o consumo de álcool (leis secas, "dry laws"). Segundo os autores, essas leis seriam as responsáveis por uma redução de aproximadamente 10% na quantidade de homicídios e nas mortes por acidentes automobilísticos.

4.6 Políticas públicas estaduais de segurança na área das polícias

Levitt (2004) avaliou a influência das políticas de segurança na queda da criminalidade dos EUA e concluiu que o aumento do efetivo policial, mas não as estratégias policiais inovadoras, teria contribuído significativamente para a queda da criminalidade.

No caso paulista, pode-se concluir, com base na literatura sobre o assunto, que as políticas públicas estaduais de segurança foram efetivas na redução dos homicídios por dois motivos: 1) pelo aumento dos gastos com segurança pública e da atuação policial, como no caso do aumento das revistas policiais, objetivando a redução do estoque de armas; e 2) pela articulação institucional e colocação em prática de estratégias policiais inovadoras, a partir de importantes ganhos de gestão (que, segundo Levitt (2004), não impactaram significativamente no caso dos EUA). A seguir, as duas vertentes das políticas de segurança do governo paulista são explicadas.

4.6.1 Orçamento, atuação policial e redução no estoque de armas

O estado de São Paulo aumentou os gastos na segurança pública, em relação às despesas correntes do governo, no período analisado neste artigo, saindo de uma média de 7,2%, no período 1995-2000, para 9,3% no período 2001-2008. Isso significa um aumento de quase 30% da participação da segurança pública no orçamento estadual.



Fonte: Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira (Corem).

Gráfico 7: Despesas correntes em segurança pública do estado de São Paulo

Não foi possível acompanhar a variação do efetivo das forças policiais paulistas no período em questão, pois o governo do estado de São Paulo não publica essa informação. O Ministério da Justiça, por sua vez, disponibiliza informações das forças de segurança estaduais a partir de dados declaratórios dos estados. Contudo, no período em análise, São Paulo somente declarou o tamanho de seu efetivo no ano de 2003, quando apresentava tamanho *per capita* similar ao da média nacional.

Levitt (2004) demonstra que o aumento do efetivo policial foi significativo para a redução da criminalidade americana. Entretanto, na falta dessa variável para o estudo do caso em tela, acredita-se que o aumento da participação dos gastos orçamentários com segurança, bem como o aumento da atuação policial, citado em Hartung (2009) e Hartung e Pessoa (2010), são *proxys* razoáveis para a atuação do efetivo policial.

Nos estudos de Hartung (2009) e Hartung e Pessoa (2010), os autores procuram explicar a recente queda dos homicídios no estado de São Paulo por meio da redução do estoque de armas do estado, ocorrida em virtude da estratégia policial estadual, amparada em novo marco regulatório federal.



Fonte: Hartung e Pessoa (2010, p. 6-7).

Figura 1: Aumento das revistas policiais em São Paulo



Fonte: Hartung e Pessoa (2010, p. 6-7).

Figura 2: Redução dos estoques de armas em São Paulo

Teoria e Evidência Econômica - Ano 19, n. 40, p. 191-216, jan./jun. 2013

Entre 1997 e 2006, as revistas policiais aumentaram mais de 600%. Esse enorme aumento da atuação policial elevou as chances de um criminoso armado ser identificado e preso, ampliando, assim, o risco de se andar com uma arma ilegal.

Políticas públicas do governo estadual de repressão ao porte ilegal de armas e a aprovação do Estatuto do Desarmamento em 2003 aumentaram muito o custo de portar uma arma e, dessa forma, reduziram a demanda por armas. Estimamos um forte efeito do estoque de armas sobre a taxa de homicídios. Nossas estimativas são que uma redução de 1% no estoque de armas deve reduzir entre 0.15% e 0.20% a taxa de homicídios por cem mil habitantes. Isso significa que a redução de aproximadamente 60% no estoque de armas entre 1999 e 2007 deve ter causado uma queda de 9% a 12% nos homicídios neste período. Incorporando a dinâmica da criminalidade, vemos que o efeito de longo prazo dessa redução do estoque de armas deve ser de aproximadamente 20% (HARTUNG; PESSOA, 2010, p. 14).

Hartung e Pessoa (2010) fizeram, também, teste de falsificação para verificar a causalidade entre armas e homicídios. Os autores evidenciaram que, entre 1999 e 2007, houve um aumento na quantidade de furtos por habitante e uma modesta redução nos furtos de veículos. Os autores dão destaque a esses dados, pois eles evidenciam que não houve uma correlação espúria entre crimes e armas, já que os crimes que mais utilizam armas (como os homicídios) caíram mais do que os crimes que não as utilizam (como os furtos).

Kahn (2008) ressaltou, igualmente, a importância da apreensão de armas na redução dos homicídios, a partir do comportamento dos diferentes crimes em São Paulo. Segundo ele, a quantidade de tentativas de homicídio diminuiu menos do que a de homicídios consumados, e a quantidade de lesões corporais chegou a aumentar. Essas evidências sugerem que a agressividade do paulista não diminuiu, embora, por falta de meios (armas), tenha sido menos letal. Kahn (2008) afirma que isso ocorreu em virtude da estratégia de priorização na apreensão de armas da Polícia Militar de São Paulo, posteriormente apoiada pelo Estatuto do Desarmamento, que reduziu o estoque de armas no estado de São Paulo.

4.6.2 Articulação institucional e ganhos de gestão

A política de segurança anteriormente descrita e outras políticas públicas não poderiam ter sido adotadas se não houvesse um forte comprometimento político para implementar mudanças no relacionamento institucional entre os diversos órgãos de segurança pública e para implementar mudanças culturais na gestão de organizações corporativistas como as Polícias Civil e Militar.

Um exemplo da importância da capacidade de articulação institucional dos governos estaduais para melhor enfrentar a criminalidade foi o programa "Fica Vivo", implantado em alguns bairros de Belo Horizonte. O projeto foi desenvolvido pela Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais e envolveu a comunidade acadêmica, as prefeituras, o Ministério Público, as Polícias Civil e Militar e outras entidades, promovendo a articulação e a cooperação entre diferentes instituições e órgãos públicos que lidam com o problema da criminalidade e da violência.

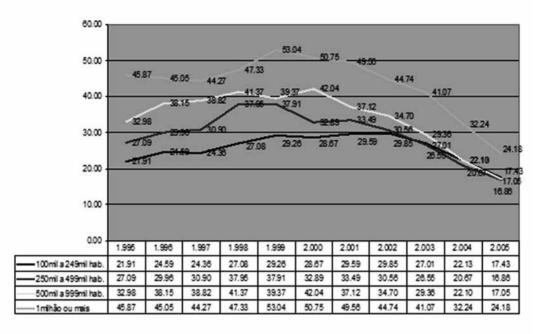
Peixoto e Andrade (2008) analisaram os resultados na criminalidade de nove programas de segurança pública e verificaram que o programa mais eficiente deles foi o "Fica Vivo", que preveniria um crime para cada R\$ 650,00 investidos. Seu sucesso e seu baixo custo demonstram a importância da articulação e do gerenciamento no trato da segurança pública dentro do próprio executivo estadual e entre diferentes órgãos. Esse programa demonstrou que as instituições e a articulação institucional são importantes, tanto no nível local quanto no estadual.

Levitt (2004) afirma que, nos EUA, as mudanças na área de gestão das polícias não foram significativas para explicar as variações da criminalidade. Contudo, o arcabouço institucional brasileiro é bastante diferente do americano. No Brasil, existe bastante espaço para ganhos de produtividade no relacionamento entre as diversas instituições que atuam na área de segurança pública (entre a Polícia Militar e a Polícia Civil, por exemplo, ou entre o Ministério Público e a Secretaria de Administração Prisional etc.), assim como para melhorar a própria gestão desses diferentes órgãos públicos.

Desde 1999, muitas políticas públicas paulistas de segurança foram implantadas, como a criação do Infocrim, para georreferenciamento das ocorrências criminais, e do Fotocrim, que cadastrou mais de 300 mil criminosos procurados, cumprindo pena ou presos em flagrante. A polícia paulista também empreendeu significativas mudanças operacionais, como reuniões de cobrança de resultados com as Polícias Civil e Militar juntas, similares às do Compstat de Nova York, que geraram importantes contribuições para a redução dos homicídios.

Os primeiros programas (Infocrim e Fotocrim) foram implementados em 1999, exatamente no auge dos elevados índices de homicídio em São Paulo, e ampliados nos anos seguintes, quando novos programas de segurança foram instituídos, como o Disque-Denúncia, em 2000, e o Plano de Combate aos Homicídios (com ênfase à captura de homicidas contumazes), em 2001. Segundo Kahn (2007 e 2008), esses e outros fatos são evidências da relação entres as políticas públicas de segurança e a redução dos homicídios em São Paulo. Já Mello e Schneider interpretam esses fatos de forma diferente:

TAXA POR 100MIL HAB DEHOMICÍDIOS DOLOSOS DIVIDIDA POR FAIXAS DE POPULAÇÃO



Fonte: Kahn (2008)

Figura 3: Taxas de homicídio nos municípios de São Paulo

O salto de qualidade da segurança pública paulista teria ocorrido na área de gestão, com mudanças amplas e, em muitos casos, silenciosas, como afirma Kahn:

A bem da verdade, parte dos criminólogos tem dificuldade em reconhecer qualquer influência da polícia sobre a criminalidade, ainda mais quando estas mudanças são "invisíveis" como as mudanças culturais (de longo prazo) e gerenciais. [...]. Sou capaz de apostar que poucos fora das polícias ouviram falar em termos e conceitos como "Matriz Operacional" e "Matriz Organizacional", no "Plano de Policiamento Inteligente" preparado semanalmente pelas unidades (PPI) e fiscalizado mensalmente pelo comando do Batalhão e semestralmente pelo comando de área [...]. Na Polícia Civil, a melhoria da gestão concentrou-se em alguns departamentos de excelência, como o DHPP [Divisão de Homicídios], cujas taxas de esclarecimento pularam de 21% em 2001 para 65% em 2005. E a portaria conjunta 248 afetou-a igualmente, deslocando para o Distrito Policial a responsabilidade pelo desempenho da área. Diversas unidades policiais receberam certificação ISO, o que reflete o interesse pela qualidade dos serviços prestados (2007, p. 3).

Essa análise mostra que implementar uma cultura de gestão em estruturas bastante corporativistas e hierarquizadas, como são as Polícias Civil e Militar, não é tarefa fácil. Contudo, são essas as instituições que mais têm a ganhar com tais mudanças. Ainda, segundo Kahn:

Percebe-se, portanto, que o crescimento do orçamento estadual na área de segurança pública, que foi significativo, não foi revertido apenas na compra de viaturas, armas e coletes [...]. O salto de qualidade ocorreu na área da gestão, após um longo período de gestação de uma nova cultura policial e que felizmente coincidiu com um período em que os recursos da informática tornaram-se mais acessíveis, o que tornou possível traduzir esta mentalidade em diversas ferramentas de apoio à decisão (2007, p. 4).

Ao analisar a queda da criminalidade em São Paulo, outros autores, como Nóbrega Junior e Rocha, também dão destaque às políticas de segurança adotadas:

As políticas públicas de segurança se apresentam como a principal "arma" do estado de São Paulo para a redução de suas taxas e números de homicídio. Administração adequada, gerenciamento de pessoas, informação e inteligência, aproximação das Polícias Civil e Militar e dessas com as comunidades, sobretudo as mais carentes, são as causas para a redução dos homicídios, onde as prisões e as apreensões de armas por parte da polícia, além de certo controle da população jovem, demonstraram grande poder de explicação. Ou seja, repressão e prevenção em conjunto (2009, p. 13).

5 Conclusões

A comparação com os fatores identificados por Levitt (2004) para explicar a redução da criminalidade nos EUA revela várias diferenças nos fatores de sucesso nas experiências americana e paulista. De certa forma, isso era esperado em se tratando de um tema complexo como a criminalidade e que ainda depende de fatores sociais, culturais etc.

A replicação da abordagem de Levitt (2004) para o caso paulista apresentou resultados interessantes. Das quatro razões para a queda na criminalidade dos EUA, uma não se aplica à realidade brasileira (legalização do aborto), uma ainda precisa de maiores estudos (epidemia de crack) e duas recomendações foram seguidas pelo governo paulista (aumento da população carcerária e da atuação policial). Essas duas últimas medidas foram decisivas para a queda contínua nos índices de homicídios no período em questão, comparados com o restante do Brasil, permitindo concluir acerca do sucesso paulista frente ao obtido pela maior parte das demais Unidades da Federação.

Além da efetiva aplicação das duas políticas recomendadas por Levitt (2004), considera-se que, no caso paulista, diferentemente do americano, foram significativas, também, as mudanças institucionais e gerenciais implementadas no sistema de segurança pública do estado (inclusive com a maior articulação entre as duas polícias), bem como a proatividade das prefeituras paulistas no trato dessa questão. Porém, São Paulo não necessita e não deve se prender ao seu modelo de sucesso, pois precisa fazer muito mais, contudo não, necessariamente, mais do mesmo. As políticas de segurança utilizadas para combater índices próximos dos cinquenta homicídios por 100 mil habitantes podem e devem ser diferentes das utilizadas para se combater índices próximos de dez homicídios por 100 mil habitantes.

É possível, agora, uma reorganização da estrutura policial para dar maior atenção a crimes que, embora menos violentos, são mais comuns e os grandes responsáveis pela contínua sensação de insegurança da população. Como exemplo, citam-se os crimes de roubo e furto, bem como os decorrentes da verdadeira epidemia de utilização de drogas (como o crack), que já é evidente, inclusive, em cidades de pequeno porte. Nesse ponto, aliás, a constatação de Levitt (2004) de que a contenção da epidemia de crack foi fundamental para a redução da criminalidade nos EUA pode ser interessante para inspirar estudos do mesmo tipo no Brasil, que tem esse fator de aumento da criminalidade ainda sem solução efetiva à vista.

Pode-se pensar em rever, ainda, a política carcerária do estado. Ela foi parte importante da política de segurança de São Paulo, mas, apesar da redução dos homicídios, sua população carcerária continua crescendo. É bem possível que, em São Paulo, a eficácia marginal dessa política esteja se reduzindo e a população carcerária já exceda o seu nível ótimo, assim como ocorreu nos Estados Unidos (KUZIEMKO; LEVITT, 2004; LEVITT; MILES, 2006).

Contudo, se são poucos os estudos que avaliam os efeitos das políticas tradicionais de segurança pública, os que se dedicam a examinar os efeitos das políticas alternativas de segurança são ainda mais escassos. Por exemplo, não foram encontrados, na coleta de material para o presente trabalho, estudos consistentes sobre a eficácia das penas alternativas para se reduzir o nível de encarceramento nos crimes de menor gravidade.

Se é verdade que em casos clássicos de queda da criminalidade, como os de Nova York, medidas como revigoração de praças públicas e projetos socioculturais colaboraram para o sucesso de tais políticas, faltam para o caso de São Paulo estudos sobre a efetividade (ou não) desses tipos de iniciativa. Iniciativas menores, como o efetivo comprometimento de comunidades com as escolas locais – que, supostamente, contribui para a redução da criminalidade no seu entorno¹ –, e

iniciativas até maiores, como programas do tipo "Fica Vivo" (Belo Horizonte), ou os resultados das políticas sociais planejadas para as UPPs cariocas, devem ser tema de debate nos próximos anos para se buscar a verificação empírica de sua efetividade na redução da criminalidade.

A experiência de São Paulo mostrou que políticas de segurança são importantes para garantir a segurança pública em níveis razoáveis, e, ao fazer isso, colocou uma importante questão. Uma vez alcançado um nível razoável de segurança, quais políticas o estado deve seguir? Quais políticas (sociais, educacionais, culturais, urbanísticas etc.) são eficazes e eficientes no combate à criminalidade? A falta de estudos que avaliem a efetividade e a eficiência das políticas públicas de segurança, cujas poucas exceções são investigações como as de Peixoto e Andrade (2008) e de Pereira Filho, Tannuri-Pianto e Sousa (2010), revelam um espaço que precisa ser preenchido na bibliografia nacional. Avaliar os custos e benefícios das diversas políticas relacionadas à segurança ainda é, pois, um importante desafio para os economistas.

Understanding the reduction of homicides in the state of São Paulo in the period of 1998-2008

Abstract

This paper discusses the recent reduction of homicides in the state of São Paulo, while they increased in the rest of Brazil. A bibliographic study on crime theories is conducted, with emphasis on Levitt (2004) and its application to the state of São Paulo from 1998 to 2008, assessing which factors contributed or not to reduce the homicides in this state. Guidelines for future studies and security policies for São Paulo are also proposed, focused on what this recent success implies for an even more significant reduction of homicides and crimes in the future, especially in terms of policy cost-benefit analysis.

Key-words: Homicides. State of São Paulo. Security policies.

Comprendiendo la reducción de los homicidios en el estado de São Paulo, Brasil, en el período 1998-2008

Resumen

Este artículo pretende comprender las razones de la reciente reducción de los homicidios en el estado de São Paulo – Brasil, aunque estos índices hayan aumentado en el resto del país en el mismo periodo. Se llevó a cabo un estudio bibliográfico de las teorías de la criminalidad, con énfasis en el trabajo de Levitt (2004), y su aplicación en el estado de São Paulo en el período 1998-2008, para evaluar los factores que han contribuido, o no, a reducir homicidios en esta unidad de la Federación brasileña. Se propone una agenda para futuros estudios y para las políticas de seguridad pública en el estado de São Paulo, centrada en los retos puestos por el reciente éxito en lograr bajar la criminalidad, con el objetivo reducir aún más significativamente estos indicadores en el futuro, especialmente en términos del análisis de costo-beneficio de las políticas implementadas.

Palabras-clave: Homicidios. Estado de São Paulo. Brasil. Políticas de seguridad pública.

JEL Classification: K42

Notas

- Em Kahn (2008), foram analisados 1.045 municípios entre 1999 e 2005 em cinco estados além de São Paulo: Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraná e Rio de Janeiro. Uma segunda análise foi feita apenas com os municípios com mais de 10 mil habitantes, em um total de 541 cidades. Em ambas as análises, apenas os municípios paulistas reduziram significativamente as suas taxas de homicídio.
- Outra maneira de verificar a relação entre homicídios e H1524 é analisando seus valores brutos, e não suas variações, mas esse tipo de relação também não é clara. O estado do Rio de Janeiro, por exemplo, foi o que teve a menor proporção de H1524 na última década. Entretanto, esse estado teve uma taxa de homicídios bem acima da média nacional no período.
- Osmo o projeto "PAZ nas Escolas", desenvolvido desde 1999 pela Fundação Criança na cidade de São Paulo (PEIXOTO; ANDRADE, 2008).

Referências

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo, 2008.

HARTUNG, G. C. Ensaios em demografia e criminalidade. 2009. 101 f. Tese (Doutorado em Economia) - Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getulio Vargas, Rio de Janeiro, 2009.

HARTUNG, G. C.; PESSOA, S. Fatores demográficos como determinantes da criminalidade. In: ANPEC, 35, Salvador, 2007. *Anais.*.. Salvador, 2007. Disponível em: http://www.anpec.org.br/encontro2007/artigos/A07A112.pdf. Acesso em: 29 maio 2011.

HARTUNG, G. C.; PESSOA, S. O papel das armas de fogo na queda dos homicídios de São Paulo. In: ANPEC, 38, Salvador, 2010. *Anais...* Salvador, 2010. Disponível em: http://www.anpec.org.br/encontro2010/inscricao/arquivos/000-7d866aaee3788286bc1b1c7465d22305.pdf. Acesso em: 26 jan. 2011.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Ipea). *Base de dados social*. Disponível em: http://www.ipeadata.gov.br >. Acesso em: 23 ago. 2011.

KAHN, T. The homicide drop in São Paulo, Brazil. Palestra proferida na Fucape em Vitória-ES, em 4 de agosto de 2008.

_____. Por que a criminalidade está em queda em São Paulo? Rio de Janeiro: Instituto de Estudos de Política Econômica – Casa das Garças, 2007. Disponível em: http://iepecdg.com.br/uploads/artigos/artigo-kahn-05032007.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2010.

KAHN, T.; ZANETIC, A. O papel dos municípios na segurança pública. *Estudos Criminológicos*, São Paulo, v. 4, 2005. Disponível em: http://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/downloads/manual_estudos_criminologicos_4.pdf>. Acesso em: 31 jan. 2011.

KUZIEMKO, I.; LEVITT, S. An empirical analysis of imprisoning drug offenders. *Journal of Public Economics*, v. 88, n. 9-10, p. 2043-66, 2004.

LEVITT, S. The Effect of prison population size on crime rates: evidence from prison overcrowding litigation. *Quarterly Journal of Economics*, v. CXI, p. 319-352, 1996.

_____. The limited role of changing age structure in explaining aggregate crime rates. *Criminology*, n. 37, p. 581-97, 1999.

- _____. Understanding why crime fell in the 1990s: four factors that explain the decline and six that do not. *Journal of Economic Perspectives*, v. 18, n. 1, p. 163-190, 2004.
- LEVITT, S.; MILES, T. J. Economic contribution to the understanding of crime. *Annual Review of Law and Social Science*, v. 2, p. 147-164, dec. 2006.
- MELLO, J. M. Reassessing the demography hypothesis: the great brazilian crime shift. *Working Papers Series*, Departamento de Economia, PUC-Rio, n. 579, 2010. Disponível em: http://works.bepress.com/joao_de_mello/16/>. Acesso em: 05 jun. 2011.
- MELLO, J. M.; SCHNEIDER, A. Assessing São Paulo's large drop in homicides: the role of demography and policy interventions. In: DI TELLA, Rafael; EDWARDS, Sebastian; SCHARGRODSKY, Ernesto (Orgs.). *The economics of crime: lessons for and from Latin America*. Chicago: University of Chicago Press, 2010. (Working Paper Version). Disponível em: http://www.econ.puc-rio.br/PDF/td549.pdf>. Acesso em: 27 maio 2011.
- _____. Mudança demográfica e a dinâmica dos homicídios no Estado de São Paulo. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo: Fundação Seade, v. 21, n. 1, p. 19-30, jan./jun. 2007. Disponível em: http://www.seade.gov.br/produtos/spp/v21n01/v21n01_02.pdf>. Acesso em: 29 maio 2011.
- MELLO, J. M.; SCHNEIDER, A.; BIDERMAN, C. *Dry Laws and Homicides: Evidence from the São Paulo Metropolitan Área*. Departamento de Economia, PUC-Rio: Texto para Discussão nº 518, 2006. Disponível em http://www.econ.puc-rio.br/pdf/td518.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2010.
- NOBREGA JUNIOR, J. M. P.; ROCHA, E. C. Os Determinantes da Criminalidade Violenta no Brasil (1995-2004). XXVIII International Congress of the Latin American Studies Association 2009, Rio de Janeiro. Disponível em: http://lasa.international.pitt.edu/members/congresspapers/lasa2009/files/NobregaJuniorPereiraJoseM.pdf. Acesso em: 30 abr. 2010.
- PEIXOTO, B. T.; ANDRADE, M. V. Avaliação econômica de programas de prevenção e controle da criminalidade no Brasil. In: BEATO, C. Compreendendo e Avaliando Projetos de Segurança Pública. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.
- PEREIRA FILHO, O. A.; TANNURI-PIANTO, M. E.; SOUSA, M. C. S. Medidas de custo-eficiência dos serviços subnacionais de segurança pública no Brasil: 2001-2006. *Economia Aplicada*, v. 14, n. 3, Ribeirão Preto, Set. 2010.
- WAISELFISZ, J. J. Mapa da Violência 2011 Os Jovens do Brasil. Instituto Sangari, São Paulo, 2011. Disponível em: http://www.sangari.com/mapadaviolencia/pdf2011/MapaViolencia2011. pdf>. Acesso em: 27 fev. 2011.